



PROCESSO Nº : 193.357-4/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO : ELIANA RIBEIRO
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à Sra. **ELIANA RIBEIRO – CPF nº 354.087.311-20**, servidora efetiva, no cargo de Professor da Educação Básica, “C-009”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.675/2025, exarado pelo Procurador-Geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 2 de maio de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

